



## ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	4
Superintendência de Licitação .....	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

**Membro Parlamentar Suplente**

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



## CORREGEDORIA GERAL

### PORTARIA N° 04/2026/CG/ALMT

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

**CONSIDERANDO** o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade na investigação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023365075191.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40/2025/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1949, de 15 de dezembro de 2025, ante as razões apresentadas no Mem. nº 015/2026/CG/ALMT, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023365075191, instaurado inicialmente pela da Portaria nº 16/2023/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1434, de 22 de agosto de 2023, edição extra, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2026.

**Dep. Max Russi**

**Presidente**

**Dep. Dr. João**

**1º Secretário**

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO N° 264/2026

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/12/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49493	JOSÉ AILTON MIRANDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 11 de fevereiro de 2026.**

**DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO**

Presidente -ALMT 1º Secretário - ALMT



**PORTARIA N° 36/2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, publicado na edição de 05 de fevereiro de 2025 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 12.551, de 15 de dezembro de 2011, que equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à realizada por meios pessoais e diretos;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 6847/2020, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da redução de carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n° 5/2025, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria n° 26/2026, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2026, que concedeu à servidora KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 41908, Regime de Teletrabalho Integral, no período de 90 dias, conforme consta no Processo Protocolo n° 2026/4989.3071-1, de 22/01/2026.

Onde se lê: "no período de 90 dias"

**Leia-se:** "no período de 90 dias, com início em 23/02/2026 e término em 23/05/2026."

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026.

**MAYTHANA RODRIGUES** - Secretária de Gestão de Pessoas-SGP

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2024/SCCC/ALMT

Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato n° 004/2024/SCCC/ALMT



Valor: R\$ 25.080,44 (vinte e cinco mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 08/02/2026 a 08/02/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 06/02/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

### **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 010/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto:	<b>CERTIFICADOS DIGITAIS ICP – BRASIL DO TIPO A3 EM TOKEN CRIPTOGRÁFICO COM VALIDADE DE 36 MESES – PESSOA FÍSICA.</b>
Empresa:	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ N°: 21.308.480/0001-22
Autorização:	Processo n° 2025.252508382 Parecer jurídico n° 001/2026/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 – Tipo: Material Qtd: 49 – Valor unitário: R\$ 165,00
Autorização da:	Mesa Diretora 09/02/2026

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA SENDO: GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, GUARANÁ RALADO EM GROSA E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SÉSSÃO PÚBLICA:	<b>Dia: 03 DE MARÇO DE 2026</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00</b> – Horário de BRASÍLIA/DF.



	Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Kleverson Pereira Do Nascimento, designado pelo ATO N° 3330/2025, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 17/10/2025, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	SIM
AMOSTRA:	NÃO

**Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2026.**

**KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Pregoeiro Oficial/ALMT**

---

#### **ERRATA À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

“ATO N° 340/2024, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024.”

Leia-se:

“ATO N° 3330/2025, publicado em 17/10/2025 no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.”

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

**Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.**

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

**Superintendente de Licitação**

Esse documento foi assinado por



<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
<b>Data/Hora</b>	Thu Feb 12 22:30:25 UTC 2026
<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)